



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 2 de julho de 1997

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN/PR).

*Proj. de Res.
nº 13/97*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN/PR), através da 34ª Circunscrição Regional de Trânsito de Toledo (CIRETRAN), visando à cedência pelo Município de servidores integrantes do quadro de carreira para prestar serviços à 34ª CIRETRAN, pelo período de 26 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de julho de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.364,
de 22.07.1997, à pág. 8.